



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 64 DE 27 DE JUNHO DE 2024-SEMED/FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº: Nº026/2024, advindo da INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024, Chamada Pública nº 002/2024 e CREDNCIAMENTO Nº 002/2024.

A Sra. **RAINEIDE DIAS MORAES**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO FARIAS DA SILVA**, portador do CPF nº 011.063.482-90, Apoio Operacional, inscrito na matrícula funcional nº 1858, vínculo efetivo, lotado na SEMED e **TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE**, portadora do CPF nº 357.308.382-04, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula funcional nº 723, vínculo efetivo, lotada na SEMED, para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato Administrativo Nº: Nº026/2024, advindo da INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024, Chamada Pública nº 002/2024 e CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, referente AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO 2024 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 27 de junho de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 043/2023 SEMAF-GAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: Advindo da INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024, Chamada Pública nº 002/2024 e CREDENCIAMENTO Nº 002/2024; Contrato Administrativo Nº: Nº026/2024,

Portaria: Nº 64/2024-SEMED

Objeto: Referente AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO 2024 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE.

Vigência dos contratos administrativos: De 27/06/2024 a 31/12/2024 a contar da data de sua assinatura.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: LEANDRO FARIAS DA SILVA, inscrito na matrícula funcional nº 1858;

CARGO/FUNÇÃO: Apoio Operacional;

FONE DE CONTATO: 93 99197-7076

E-MAIL: leandrofariassilva06@gmail.com

FISCAL

UNIDADE: TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE, inscrita na matrícula funcional nº 723;

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo;

FONE DE CONTATO: 93 99195-9997

E-MAIL: madaduarte@yahoo.com.br

Belterra - PA, 27 de junho de 2024.

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor